

DIREÇÃO GERAL

EDITAL N° 08/2021

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto Estadual nº 4.184 de 06/04/2006, baixa o presente Edital.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021/01 SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PET GEOGRAFIA DA UDESC

O PET Geografia da Universidade do Estado de Santa Catarina – Centro de Ciências Humanas e da Educação – torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo de discentes de seis voluntários para preenchimento de vagas de seu quadro de integrantes, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção do PET Geografia da UDESC.

1.2 O Processo Seletivo compreenderá, ao mínimo, das seguintes etapas:

1ª Etapa: Realizar a inscrição (item 4.1).

2ª Etapa: Preencher a carta de intenções (item 4.4).

3ª Etapa: Estágio vivência.

4ª Etapa: Entrevista.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento de **seis vagas para voluntários**.

2.2 O discente selecionado atuará no PET Geografia da UDESC como voluntário até

que haja a oportunidade de ingresso como bolsista. Quando bolsista, receberá uma bolsa referente ao valor da bolsa PET, regida pela Portaria MEC 976/2010, modificada pela Portaria MEC 343/2013. Esta, na data de emissão desse edital, tem o valor mensal de R\$ 400,00. Para recebê-la, os ingressantes deverão se comprometer a atuar em conformidade com as especificações nas legislações vigentes que regem o Programa de Educação Tutorial. Estes documentos encontram-se no **site**: <http://portal.mec.gov.br/pet>.

2.3 O discente selecionado será admitido e mantido no PET Geografia da UDESC até a conclusão do seu curso de graduação, exceto quando requisitar desligamento ou desrespeitar a legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1 Para ingressar no PET Geografia da UDESC, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I. Estar matriculado no curso de Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) da UDESC;
- II. Comprometer-se a dedicar 20 horas (24 horas-aula) semanais às atividades do Programa.
- III. Não pode estar recebendo outra bolsa da CAPES, CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa (alunos/as que recebem bolsa de auxílio permanência podem concorrer a este edital).

3.2 Em qualquer momento do Processo Seletivo ou após a realização do mesmo, caso seja detectada alguma inverdade do cumprimento dos pré-requisitos aqui estabelecidos, o candidato será automaticamente eliminado do processo e desligado do PET Geografia da UDESC (se for o caso).

4. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão realizadas através do formulário disponível no link:
<https://forms.gle/qoch4rrB3qyHrrZP7>;

4.2 O período de inscrição para o processo inicia-se em 05 de abril de 2021 às 08h00 e encerra-se no dia 16 de abril de 2021, às 18h00min.

4.3 A taxa de inscrição é nula.

4.4 No momento da inscrição o candidato deverá:

- I. Preencher o formulário de inscrição, disponível no link:
<https://forms.gle/qoch4rrB3qyHrrZP7>;

- II. Preencher a carta de intenções em modelo ofício (<https://tinyurl.com/Curriculo-PET>) manifestando as razões pelas quais gostaria de fazer parte do Programa de Educação Tutorial PET Geografia;
- III. Ficha de inscrição preenchida.
- IV. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- V. Cópia do atestado de matrícula.

4.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 O deferimento das inscrições será publicado até o dia 17 de abril de 2021 às 22h. Este será informado por e-mail, podendo ser divulgado no *Instagram* do PET Geografia da UDESC.

5.2 Os candidatos devem acompanhar seus respectivos e-mails e *WhatsApp* pessoais informados no ato da inscrição, o *Instagram* do PET Geografia da UDESC para obterem informações sobre a plataforma de comunicação, datas e horários de realização das etapas online do processo seletivo.

5.3 A comissão de seleção não se responsabiliza por extravio de informações do e-mail ou quaisquer outros empecilhos na visualização das informações de deferimento, sendo esta de inteira responsabilidade do acadêmico inscrito neste edital.

6. DO CRONOGRAMA E CARACTERÍSTICAS DAS ETAPAS

6.1 Datas e horários previstos das etapas:

Datas	Período	Etapa	Características
19/04/2021 e 22/04/2021	Matutino	Estágio Vivência (Reuniões do PET) Horário: 10h às 12h	Participar das reuniões administrativas e de formação para entender o modo de trabalho do programa e conhecer o PET. Terá carga horária de 4 horas totais. Estes contatos permitirão aos petianos atribuírem nota aos candidatos por sua

			participação nas reuniões.
26/04/2021	Matutino	Entrevista com a banca Horário: 09h às 12h	Entrevistas que compõem a nota para avaliação. Análise e avaliação das cartas de intenção.
27/04/2021	Matutino	Entrevista para quem tiver problema técnico (luz, internet, etc.) no dia anterior.	Entrevistas que compõem a nota para avaliação. Análise e avaliação das cartas de intenção.
28/04/2021	Vespertino	Divulgação da lista de classificação Horário: 18h	Será feita via Instagram a divulgação dos nomes dos classificados.

6.2 A comissão de seleção se reserva o direito de atualizar as datas de acordo com as necessidades.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A comissão de seleção tem liberdade para definir os critérios de seleção e eliminação e, ainda, reserva a si o direito de não divulgá-los aos candidatos avaliados.

7.2 A ausência nas entrevistas do Processo Seletivo acarretará na desclassificação do candidato. A carta de intenções será avaliada, bem como a participação nas reuniões.

7.3 Dentre os participantes da entrevista, serão selecionados os candidatos que melhor se adequarem ao perfil desejado para o ingressante do Programa e às necessidades atuais do PET Geografia da UDESC. A média das notas obtidas será o critério de ranqueamento. Do mais alto para o mais baixo (1º lugar e assim por diante).

7.4 O PET se entende como contribuidor da política de diversidade dentro da IES e

preza pela permanência e pluralidade dos estudantes no curso de graduação. Dessa forma, aspectos socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero são considerados no processo de seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na avaliação, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- I. Apresentar vulnerabilidade socioeconômica declarada;
- II. Estar em fase mais avançada;
- III. Apresentar menor razão de reprovações por disciplinas cursadas.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A comissão de seleção é constituída conforme abaixo:

Nome	Atribuição na Comissão de Seleção
Prof. ^a Vera Lucia Nehls Dias	Presidente da comissão e Tutora do PET
Prof. Ricardo Devides de Oliveira	Avaliador convidado
Prof. ^a Amanda Cristina Pires	Avaliadora convidada
Prof. ^a Rosa Elisabete Militz Wypczynski Martins	Avaliadora convidada suplente
Camila da Silva Veloso	Membro
Evelyn Lima Gonçalves	Membro
Marco Antônio Polli	Membro suplente

Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo na página do *Instagram*.

9.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

9.4 A aprovação e a classificação final garantem, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. O PET Geografia da UDESC reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do PET Geografia da UDESC, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

9.5 O presente Processo Seletivo tem validade de 6 meses a partir da publicação deste edital, prorrogáveis por mais 6 meses.

9.6 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9.7 O presente processo seletivo irá ocorrer única e exclusivamente de forma remota, sem necessidade da locomoção dos inscritos até a universidade.

9.8 A Comissão de Seleção se reserva ao direito de adicionar mais etapas de seleção, caso haja necessidade.

9.9 Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas.

10. DATAS IMPORTANTES

Data	Descrição
05/04/2021 até 16/04/2021	Inscrições
17/04/2021	Deferimento das Inscrições
19/04/2021 e 22/04/2021	Estágio Vivência (Reuniões do PET)
26/04/2021	Entrevistas
27/04/2021	Entrevistas (Segunda chamada)
28/04/2021	Divulgação dos Aprovados

Florianópolis, 01 de abril de 2021.

[assinatura digital]

Prof.^a Dr.^a Vera Lucia Nehls Dias
Tutora do PET Geografia da UDESC
Presidente da Comissão de Seleção

[assinatura digital]

Prof. Dr. Celso João Carminati
Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Portaria DG/FAED nº 020/2021

